# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 108/2019 - Rodrigo Falsetti - Autoriza o Poder Executivo a destinar 10% (dez por cento) do valor arrecadado com multas por infração a legislação de trânsito para a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.

## TRAMITAÇÃO

| | |
|---|---|
| Data da Ação | 07/05/2019 |
| Unidade de Origem | Plenário Câmara Municipal |
| Unidade de Destino | Comissão de Justiça e Redação |
| Status | Encaminhado para análise e emissão de parecer |

Mogi Guacu, 07 de maio de 2019.

**Edward Latarini**